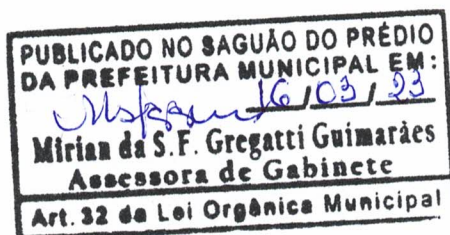




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2023



Altera a Lei Complementar Municipal nº 004, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Administração do Poder Executivo no âmbito do Município de Olímpio Noronha/MG, estabelece normas gerais de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado De Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 004/2022 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 82

*Parágrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo se aplica também ao cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, cujo símbolo de vencimento fica alterado de CE-II para CE-VII”.*

Art. 2º Em consequência, fica atualizado o ANEXO III - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar Municipal nº 004/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 16 de março de 2023.


MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal